

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono.
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **trinta e um de maio de dois mil e dezanove**, foi tomada a seguinte deliberação: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 100/2019** -----

-----**"Circuitos Culturais de Penedono"** - Aprovação de Projeto. -----

-----Após alguns esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar o projeto do Parque dos Viveiros de Penela da Beira. Deliberou ainda aprovar a submissão da candidatura "Circuitos Culturais de Penedono", bem como aprovar a presente em minuta, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, _____, (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 31 de maio de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Penedono

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho